



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL

**CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2023-CMDI/IFAM
DE 9 DE JANEIRO DE 2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CURSOS FIC –
MODALIDADE PRESENCIAL**

O Diretor Geral do Campus Manaus Distrito Industrial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM), no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria nº 1.132 -GR/IFAM, de 27 de maio de 2019, em consonância com o artigo 7º, inciso IV, da Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, assim como o que regulamenta a Resolução Nº 35-CONSUP/IFAM, de 17/12/2012, do Conselho Superior, torna público por intermédio desta Chamada o **PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) POR MEIO DO PROJETO DE CAPACITAÇÃO E EMPREENDEDORISMO 4.0 COM ÊNFASE NAS TECNOLOGIAS DIGITAIS 2.º CICLO**, em conformidade com a Resolução N.º 001/CONSUP/IFAM, de 25 de janeiro de 2023, a qual autoriza a celebração do Convênio N.º 01/2023 entre o IFAM, a empresa LG *Electronics* do Brasil LTDA e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM -FAEPI.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A participação do (a) candidato (a) neste processo seletivo implicará:

- a) Na concordância expressa e irrevogável com esta Chamada;
- b) No conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Chamada, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2. Para efeito desta Chamada, não haverá cobrança de nenhuma taxa a título de inscrição e as matrículas são gratuitas.

1.3. Os Cursos de Formação Inicial Continuada (FIC) ofertados pelo Projeto de Capacitação e Empreendedorismo 4.0 com Ênfase nas Tecnologias Digitais 2º Ciclo **são gratuitos**. O estudante selecionado receberá uma bolsa auxílio no valor de R\$ 300,00 mensal, em um período de 4 (quatro) meses, como auxílio à capacitação para o desenvolvimento do curso.

1.4. O não atendimento das normas deste edital implicará em perda da vaga.

2. DO PROJETO E DAS VAGAS

2.1. O Projeto Capacitação e Empreendedorismo 4.0 com Ênfase nas Tecnologias Digitais 2.º Ciclo tem como objetivo geral atender estudantes do Ensino Médio da rede pública ou privada para desenvolvimento de competências e habilidades, possibilitando sua inserção no mercado de trabalho e acompanhamento das novas tendências mundiais voltadas para Indústria 4.0 e Empreendedorismo e Inovação, em especial nas áreas de Manufatura Aditiva, Lógica de Programação, Inteligência Artificial, Empreendedorismo e Inovação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL

2.2. O (a) candidato (o) poderá fazer inscrição em apenas 1 (uma) das 2 (duas) turmas de capacitação ofertadas pelo projeto.

2.3. Nessa chamada pública serão ofertadas 60 (sessenta) vagas, sendo 30 (trinta) para turma de Capacitação em Desenvolvimento e Programação de Aplicativos e 30 (trinta) vagas para a turma de Capacitação em Manufatura Aditiva: Impressão 3D. Podem participar desta chamada pública alunos que estejam cursando o Ensino Médio em escolas públicas ou privadas da cidade de Manaus.

2.4. Os alunos matriculados participarão do módulo da capacitação a qual foi selecionado e no decorrer das atividades terão que desenvolver Produto Viável – MVP, que terão que apresentar o resultado em uma banca avaliadora no final do projeto.

Quadro 1: Matriz Curricular das capacitações ofertadas pelo Projeto Capacitação e Empreendedorismo 4.0 com Ênfase nas Tecnologias Digitais 2º Ciclo

Capacitação em Formação Inicial e Continuada em Desenvolvimento e Programação de Aplicativos	
Módulo	Carga Horária
Letramento Digital	100h
Habilidades Socioemocionais e Educação Corporativa	20h
Inglês Instrumental	40h
Programação e desenvolvimento de aplicativos	100h
Empreendedorismo e Inovação	40h
Total	300h

Capacitação em Formação Inicial e Continuada em Manufatura Aditiva: Impressão 3D	
Módulo	Carga Horária
Letramento Digital	100h
Habilidades Socioemocionais e Educação Corporativa	20h
Inglês Instrumental	40h
Manufatura Aditiva: Impressão 3D	100h
Empreendedorismo e Inovação	40h
Total	300h

2.5. Os Cursos serão desenvolvidos por intermédio das Metodologias Ativas baseada em Projetos, além de aulas expositivas e dialogadas, exercícios de fixação, desenvolvimento de projeto com utilização de quadro, projetor multimídia, impressora 3D e *notebooks*.

2.6. Além das 300h de capacitação, os alunos terão ao final do projeto uma carga horária extra de 20h para conclusão das aplicações que serão realizadas pelos alunos no decorrer das capacitações, apresentação e ajustes, já inclusa na previsão do item 2.8.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL

2.7. O projeto será realizado no seguinte Campus/Endereço:

Campus Certificador	Endereço do Local da Oferta
Campus Manaus Distrito Industrial	Campus Manaus Distrito Industrial. Av. Governador Danilo de Matos Areosa, 1672 – Distrito Industrial. Manaus – Amazonas.

2.8. Cursos Capacitação em Formação Inicial e Continuada ofertados pelo Projeto de Capacitação e Empreendedorismo 4.0 com Ênfase nas Tecnologias Digitais 2º Ciclo:

Nome da Capacitação	Pré-Requisito	Carga Horária	Horário	Previsão de Início e Término	N.º de Vagas
Desenvolvimento e Programação de Aplicativos	Ensino Médio CURSANDO	300h	7h30min às 11h	13/03/2023 a 12/07/2023	30
Manufatura Aditiva: Impressão 3D		300h	13h30min às 17h	13/03/2023 a 12/07/2023	30
TOTAL					60

2.9. O público-alvo do Projeto Capacitação e Empreendedorismo 4.0 com Ênfase nas Tecnologias Digitais 2º Ciclo são adolescentes e jovens que estejam cursando Ensino Médio na rede pública ou privada da cidade de Manaus. O critério de seleção será a verificação e confirmação das notas nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática do ano anterior, conforme segue:

- a) Aluno matriculado na 1ª Série do Ensino Médio em 2023: Língua Portuguesa e Matemática do 9º ano do Ensino Fundamental;**
- b) Aluno matriculado na 2ª Série do Ensino Médio em 2023: Média de Língua Portuguesa e Matemática da 1ª Série do Ensino Médio;**
- c) Aluno matriculado na 3ª Série do Ensino Médio em 2023: Média de Língua Portuguesa e Matemática da 2ª Série do Ensino Médio.**

2.10. O período previsto para realização do curso será de **13/03 a 12/07/2023**.

2.11. Para a emissão da certificação é necessário que o aluno frequente no mínimo 75% da carga horária de cada curso.

2.12. A certificação será de responsabilidade da Diretoria de Extensão, Pesquisa, Pós Graduação e Inovação Tecnológica do IFAM-Campus Manaus Distrito Industrial.

2.13. A participação no Projeto Capacitação e Empreendedorismo 4.0 com Ênfase nas Tecnologias Digitais 2º Ciclo significa comprometimento do aluno com a frequência, estudos e realização de atividades no curso selecionado nesta Chamada e na construção de um Produto Viável – MVP.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL

2.14. Fica vedada inscrição e matrícula de egressos que cursaram o 1.º Ciclo do projeto, com a finalidade de oportunizar a participação de outros alunos, possibilitando a capacitação de um número maior de jovens em tecnologias voltadas para indústria 4.0 e empreendedorismo.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições nesta chamada pública são **GRATUITAS**. Os candidatos serão selecionados por meio dos requisitos indicados no item 2.9.

3.2. No ato da inscrição o (a) candidato (a) deverá prestar todas as informações corretamente, conforme disposto no formulário de inscrição e assegurar-se de que **ATENDE AOS REQUISITOS** definidos no item 2.9.

3.3. O (a) candidato (a) interessado (a) em uma das vagas ofertadas pelo Projeto Capacitação e Empreendedorismo 4.0 com Ênfase nas Tecnologias Digitais 2º Ciclo deverá realizar sua inscrição, exclusivamente na **forma presencial**, mediante preenchimento do formulário constante no ANEXO I e realizar a entrega de documentação completa exigida no item 3.5.

3.4. As inscrições ocorrerão no período de **10 de fevereiro de 2023 a 17 de fevereiro de 2023**, no horário das 9h às 12h e das 14h às 19h na Diretora de Extensão, Pesquisa, Pós Graduação e Inovação Tecnológica (antigo Departamento de Extensão e Ações Comunitárias – DERECA), no *Campus* Manaus Distrito Industrial, localizado na avenida Governador Danilo de Matos Areosa, nº 1672, Bairro Distrito Industrial, CEP: 69075-351.

3.5. As cópias dos documentos obrigatórios a serem anexadas no ato da inscrição são:

a) Documento escolar que constate que o(a) candidato(a) se encontre matriculado e cursando Ensino Médio, (declaração ou atestado de matrícula);

b) Histórico Escolar para comprovação das Médias, conforme item 2.9;

c) Documento de identidade com fotografia. Serão considerados documentos de identificação válidos: Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997), Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade brasileira, ou Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos. O(a) candidato(a) menor de idade deve apresentar documento do responsável legal;

d) CPF - Cadastro de Pessoas Físicas; e

e) Comprovante de Residência atualizado.

3.6. O(a) candidato(a) menor de idade deve apresentar documento do responsável legal.

3.7. Todas as cópias dos documentos devem ser legíveis e entregues durante o preenchimento do formulário de inscrição.

3.8. Deve-se apresentar o original dos documentos supracitados para autenticação das cópias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL

apresentadas no ato da matrícula dos selecionados.

3.9. Serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) as informações prestadas no Formulário de inscrição, em observância às normas e às condições estabelecidas nesta Chamada, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

3.10. O (A) candidato (a) que prestar informação falsa ou inexata, na inscrição ou em quaisquer outros documentos, ainda que verificado posteriormente, conforme a situação, estará sujeito (a) a perda da vaga.

3.11. Não serão realizadas inscrições fora do prazo e nem serão aceitas as inscrições com documentação incompleta, sendo essas automaticamente desclassificadas.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. As vagas serão preenchidas pelas inscrições que atendam ao item 2.6, desde que com apresentação completa dos documentos obrigatórios exigidos no item 3.5.

4.2. As médias de cada disciplina serão somadas e divididas por 2, gerando assim, uma nova média, que será a nota de seleção para participar do projeto. Os alunos serão classificados em ordem decrescente.

4.3. Os classificados entre a 1ª e a 30ª posição em cada capacitação participarão do Projeto Capacitação e Empreendedorismo 4.0 com Ênfase nas Tecnologias Digitais 2º Ciclo terão seus nomes divulgados no Resultado Preliminar e posterior Resultado Final, conforme cronograma no item 8.

4.4. Em caso de empate, será levado em consideração a maior média em Matemática. Persistindo o empate será considerado o(a) candidato(a) com maior idade.

4.5. Ao término do preenchimento das vagas, será formada uma lista de espera, para convocações futuras, no caso de desclassificação, desistências, cancelamento de matrícula ou ampliação da quantidade de vagas.

4.6. Os candidatos da lista de espera podem ser convocados por publicação (no site <http://www2.ifam.edu.br/campus/cmdi>), por e-mail ou através de contato via número de telefone cadastrado no momento da inscrição.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado preliminar será divulgado no endereço eletrônico: <http://www2.ifam.edu.br/campus/cmdi>, obedecendo ao cronograma estabelecido no item 8.

5.2. O resultado final será divulgado conforme disposto no cronograma, estabelecido no item 8.

5.3. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar todas as etapas do processo seletivo através do site: <http://www2.ifam.edu.br/campus/cmdi>, responsabilizando-se por prazos e procedimentos conforme indicado no cronograma desta Chamada Pública.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL

6. DOS RECURSOS

6.1. O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso poderá fazê-lo no prazo máximo de 01 (um) dia após a data de divulgação do resultado preliminar, por meio do envio de formulário eletrônico ao endereço: cprc_cmdi@ifam.edu.br, conforme modelo ANEXO II.

6.2. Não serão admitidos recursos fora do cronograma estabelecido no item 8 desta Chamada.

6.3. O resultado dos recursos será publicado na área da Chamada Publica no endereço eletrônico: <http://www2.ifam.edu.br/campus/cmdi>.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1 Os candidatos contemplados nas vagas ofertadas, descritos no resultado final, terão suas matrículas efetuadas no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC.

7.2 Caso tenha número de inscrição menor que a quantidade de vagas ofertadas para o curso, a comissão local poderá realizar nova chamada pública para preenchimento das vagas ociosas.

7.3 Deverá ser apresentado em **nome do(a) candidato(a) selecionado(a): Comprovante Bancário**, preferencialmente Banco do Brasil, exceto conta beneficiário; e **Comprovante do Número de Identificação Social - NIS** ou do Programa de Integração Social (PIS).

8. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
Período das Inscrições	10/02 a 17/02/2023
Análise das Documentações	20 a 22/02/2023
Resultado Preliminar	23/02/2023
Recursos	24/02/2023
Resultado dos Recursos	27/02/2023
Resultado Final	28/02/2023
Reunião com os responsáveis dos alunos contemplados no resultado final	07/03/2023
Início das Aulas	13/03/2023

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O curso será ofertado integralmente na modalidade de ensino presencial.

9.2. Qualquer alteração das disposições estabelecidas nesta Chamada será comunicada através de retificação, a ser divulgada no site: <http://www2.ifam.edu.br/campus/cmdi>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL

9.3. Esta Chamada na íntegra e seus anexos serão divulgados no site:

<http://www2.ifam.edu.br/campus/cmdi>.

9.4. Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, que o(a) candidato(a) omitiu informações e/ou as tornou inverídicas, fraudou e/ou falsificou documentos, será eliminado do processo seletivo, o que ensejará o cancelamento de sua matrícula no IFAM, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

9.5. A presente Chamada poderá ser revogada ou anulada a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.6. A realização do projeto pode ser suspensa ou cancelada por decisão do IFAM, no caso de interesse da administração e/ou indisponibilidade de recursos orçamentários, ficando o(a) candidato(a) ciente e concordando que todo o processo de seleção bem como matrícula, não garantem a realização do curso e certificação tácita.

9.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do *campus* e Diretoria de Extensão, Pesquisa, Pós Graduação e Inovação Tecnológica do CMDI.

Manaus, 9 de fevereiro de 2023.

Nivaldo Rodrigues e Silva
Diretor Geral do Campus Manaus Distrito Industrial
Portaria nº 1.132 GR/IFAM de 27/05/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL

N.º DE INSCRIÇÃO _____

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PROJETO CAPACITAÇÃO E EMPREENDEDORISMO 4.0 COM ÊNFASE NAS
TECNOLOGIAS DIGITAIS 2º CICLO

DADOS PESSOAIS

Nome: _____ Idade _____

RG: _____ CPF: _____ Naturalidade: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Sexo: () Masculino () Feminino

Mãe: _____

Pai: _____

Cor/Raça: () preta () branca () parda () indígena () Não Declarada

Estado Civil: () Casado(a) () Solteiro(a) () União Estável () Divorciado(a)

Escolaridade: () Ens. Médio Incompleto () Ens. Superior Incompleto

Possui Deficiência: () sim () não

Tipo de Deficiência: () Mental () Visual () Física () Múltiplas () Alta Habilidade

Telefone de contato: () _____

E-mail: _____

Número PIS/NIT/NIS: _____

ENDEREÇO

Rua: _____ N.º _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ CEP: _____

Em Manaus, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato (a)

Assinatura do responsável (se menor de idade)

Número de Inscrição _____ Data: ____/____/____ Inscrito atendido por: _____

Cursos inscritos (Projeto Capacitação e Empreendedorismo 4.0 com Ênfase nas Tecnologias Digitais 2º Ciclo :

Desenvolvimento e Programação de Aplicativos ()

Manufatura Aditiva: Impressão 3D ()



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL

ANEXO II
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
PROJETO CAPACITAÇÃO E EMPREENDEDORISMO 4.0 COM ÊNFASE NAS TECNOLOGIAS
DIGITAIS 2º CICLO

IMPETRAÇÃO DE RECURSO CONTRA DO RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº XX-CMDI/IFAM/XXXX, PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) **PROJETO CAPACITAÇÃO E EMPREENDEDORISMO 4.0 COM ÊNFASE NAS TECNOLOGIAS DIGITAIS 2º CICLO**, PUBLICADO EM 09/02/2023.

Eu, _____, candidato(a) inscrito(a) nesta chamada pública deste Instituto Federal do Amazonas, RG nº. _____, CPF nº. _____, apresento recurso junto ao Comitê de Extensão, conforme a seguir:

A decisão objeto de contestação é:

(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho, em anexo, os seguintes documentos:

Em _____, de _____ de 2023.

Assinatura do proponente

Assinatura do responsável (se menor de idade)